



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Segunda-feira • 25 de janeiro de 2021 • Ano XII • Edição N° 735

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO PORTARIA (N° 51/2021) *	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | PORTARIA (Nº 51/2021) *



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 51/2021

De 15 de janeiro de 2021

“Autoriza e outorga poderes para movimentar contas correntes em estabelecimentos bancários, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica autorizada a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, a servidora, ocupante de cargo do quadro efetivo deste Poder Legislativo, a Sr^a. TERESA CRISTINA ANDRADE PEIXOTO, portadora da cédula de identidade nº 1.759.372-73 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 129.546.675-91.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1º desta Portaria refere-se a toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ 13.252.234/0001-78, mantidas no Caixa Econômica Federal e Bradesco.

Art. 3º - A autorização de que trata o Art. 1º desta Portaria refere-se à outorga dos seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES;

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUES;

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSPARÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE POR
MEIO ELETRÔNICO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente